

PL 576/2001

JUSTIFICATIVA

A democratização da gestão pública e a transparência administrativa são exigências contemporâneas. O controle público deve ser assegurado nas diversas esferas de governo.

Para que tal direito de cidadania se expresse também no âmbito das feiras livres, apresentamos o presente projeto de lei.

Os Conselhos Gestores contribuirão para o aprimoramento da gestão nestes locais, com participação de representantes do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Estado de São Paulo, dos permissionários instalados nas respectivas feiras livres, dos usuários moradores da região, e do Poder Executivo Municipal.

Com a aprovação do presente projeto de lei, esperamos contribuir para o adequado controle público das atividades das feiras livres, bem como para a construção de uma cidade saudável e solidária.